

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
E INDUSTRIAL DE CARAZINHO.

SEBASTIÃO OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZI-
NHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CARAZINHO.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 14 DE DEZEMBRO DE
1984.

a) SEBASTIÃO OLEGÁRIO HAEFFNER

Prefeito Municipal

a) LUIZ ANTONIO DA LUZ

Secretário